



Índice

A. Período antes da ordem do dia:.....	1
Informações do Executivo Municipal	1
B. Ordem do dia:.....	6
1. CP/01/2022/DAOEM - Empreitada para Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo - Revisão de Preços n.º 3.	6
2. Empreitada “Requalificação Escola Secundária – Contrato n.º 35/2022” – Pedido de revisão excecional de preços ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.	7
3. Pagamentos efetuados entre 02/06/2023 e 23/06/2023.....	9
4. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 23/06/2023.	9
5. Posição dos Compromissos entre 02/06/2023 e 23/06/2023.	9
6. Modificação Orçamental da Despesa nº 6/2023.	9
7. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 05/2023.....	9
C. Intervenção do público.....	9
Encerramento.....	11



REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 14/2023

No dia 06.07.2023, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência de João Miguel Ferreira Heitor, e com a presença de Pedro Miguel Ferreira Reis, Maria João Nunes de Oliveira, Maria Margarida dos Santos Abade, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre e Rolando Mendão Caria Ferreira.

O Senhor Vereador Fernando Manuel da Silva Amorim não esteve presente por motivos profissionais. Secretariou Inês Margarida Ribeiro Calisto.

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 16:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 03/07/2023:

Ordem do dia

1. CP/01/2022/DAOEM - Empreitada para Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo - Revisão de Preços n.º 3. /*para deliberação*;
2. Empreitada “Requalificação Escola Secundária – Contrato n.º 35/2022” – Pedido de revisão excecional de preços ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio. /*para deliberação*;
3. Pagamentos efetuados entre 02/06/2023 e 23/06/2023. / *para conhecimento*;
4. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 23/06/2023. / *para conhecimento*;
5. Posição dos Compromissos entre 02/06/2023 e 23/06/2023. / *para conhecimento*;
6. Modificação Orçamental da Despesa nº 6/2023. / *para conhecimento*;
7. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 06/2023. / *para conhecimento*.

A. Período antes da ordem do dia:

Informações do Executivo Municipal

Presidente

Cumprimentou os presentes e de seguida informou que:

No dia 16 de junho:

- Iniciaram-se os trabalhos de requalificação da Quinta das Correias. Esta obra contempla duas frentes de atuação: a limpeza das margens do ribeiro e a construção de um caminho pedonal que acompanhará o seu percurso. A construção do caminho pedonal proporcionará benefícios diretos aos munícipes. Com essa infraestrutura, os habitantes poderão desfrutar de um espaço seguro e agradável para realizar caminhadas, corridas ou simplesmente apreciar a natureza;



- A Escola Secundária do Cartaxo, em 2021, ocupava a 285ª posição no ranking dos exames de acesso ao ensino superior. Contudo, graças ao empenho e dedicação de alunos, professores e toda a comunidade educativa, a instituição conseguiu alcançar uma evolução notável, avançando para o 142.º lugar. Parabéns, não só para os alunos, mas também a todos os membros da comunidade educativa envolvidos nessa conquista;
- Foi inaugurada a Exposição de artes visuais “Um Cheiro suspeito a cemitério”, de Miky Morgado, no Centro Cultural do Cartaxo, inserida nas Cartaxo Sessions e em exibição até 14 de julho;

No dia 27 de junho – Conclusão dos trabalhos da obra de requalificação do Bairro Azul do Cartaxo. A intervenção consistiu no alcatroamento das vias, o que trará um enorme benefício para todos os utilizadores. Também vai ser realizada uma intervenção em toda a zona envolvente, ringue e mobiliário urbano.

No dia 29 de junho:

- Foram concluídas as obras de requalificação do campo de ténis localizado no Complexo Desportivo e Cultural da Quinta das Pratas. Esta intervenção representa um passo significativo no sentido de melhorar as condições desportivas e de segurança deste espaço;
- Decorrem trabalhos no âmbito da requalificação do Complexo Desportivo e Cultural da Quinta das Pratas, o que contempla a pintura das estruturas envolventes: o coreto, o muro que rodeia o jardim, entre outros. O PT foi também objeto de intervenção tendo sido feito um graffiti de um cartaxinho.

No dia 30 de junho – Foi plantada uma vinha, nas imediações do Museu Rural e do Vinho, para aumentar o conteúdo do próprio museu. Com esta vinha temos a capacidade de demonstrar aos visitantes diferentes formas de condução da vinha (antes e depois do arado), diferentes castas mais tradicionais da região do Cartaxo.

De 3 a 28 de julho – Decorrem as Férias de Verão Desportivas e Culturais, onde as crianças e jovens vão participar em inúmeras atividades. Para além das idas à piscina, organizámos quartas-feiras especiais - com visitas ao Museu Nacional Ferroviário, ao Parque Verde do Bonito, assim como, passeios de barco no Tejo e atividades equestres. As inscrições ficaram esgotadas nas primeiras horas que estiveram disponíveis.

No dia 4 de julho - Trabalhos de reparação do pavimento e condutas de água pluviais, na Rua Prof. Manuel Bernardes das Neves.

Eventos:

- No dia 16 de junho - Festa de final de ano letivo, do Agrupamento de Escolas D. Sancho I, com o tradicional arraial na Escola Básica, em Pontével.
- Nos dias 16, 17 e 18 de junho – Street Foof Tours no jardim da Praça de Touros, que contou com comidas do mundo.
- No dia 17 de junho – Festival de Folclore, no Largo do Rio da Fonte, em Pontével, organizado pela Casa do Povo de Pontével.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

- No dia 20 de junho - A Junta de Freguesia de Pontével assinalou os 32 anos de elevação a vila com uma homenagem à equipa e aos dirigentes do GDP pela vitória alcançada na Liga do INATEL.

No dia 22 de junho – Inauguração das Festas da Cidade, pelo primeiro ano, organizadas pela autarquia e com o apoio da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, empresários e artistas locais. Foi introduzida a aquisição dos copos reutilizáveis com tara e, nos casos que esta não era reclamada, o valor final vai ser distribuído pelas associações. A CMC vai entregar a estas associações um número de copos significativos para que nas organizações que participam não precisem utilizar copos descartáveis.

No dia 24 de junho - Decorreu, a entrega da taça e das faixas de campeões aos juniores do Sport Lisboa e Cartaxo, no Estádio Municipal do Cartaxo.

No dia 25 de junho - Kaspiadas - Grupo Cénico da Casa do Povo de Pontével, apresentou a peça "De médico e de louco...", no Auditório Luís Eugénio Filipe (Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense), em Pontével.

De 30 de junho a 2 de julho – 29.ª edição da Feira Artével, organizada pelo Coletivo Fabrica, em parceria com a Junta de Freguesia de Pontével.

No dia de 30 de junho:

- Festa de final de ano letivo do Jardim de Infância do Cartaxo;
- A equipa da VMER Santarém (Viatura Médica de Emergência e Reanimação) veio até ao Cartaxo assinalar os 19 anos a prestar socorro e, para comemorar a data, organizaram uma festa, em modo Street Food, esta sexta-feira, nas instalações da Verso Move.

No dia 1 de julho:

- Caminhada das Cores organizada pelo Ateneu Artístico Cartaxense;
- Carolina Matos e Tomas Formiga eleitos Rainha e Rei das Vindimas de Vale da Pedra, no Centro Social Cultural e Recreativo;
- Beatriz Ramos e Rafael Louro, eleitos Rei e Rainha das Vindimas de Valada, que decorreu no âmbito da terceira edição da Mostra Gastronómica de Valada, com muita música e a exposição "Maracha".

No dia 2 de julho:

- Canoagem em Valada, no âmbito do projeto Cartaxo Aventura, que pretende promover desportos praticados ao ar livre. Esta atividade tem a vantagem de poder ser praticada gratuitamente e incluiu um seguro para garantir a segurança de todos os participantes. Foi orientada por técnicos especializados da Câmara Municipal;
- 5.ª passeio de bicicletas antigas (Pasteleiras), este ano com o tema "A bicicleta no contexto rural dos anos 50/60 – Rota dos Banhos", organizado pelo Centro Social Ouriquense.



Próximos eventos:

No dia 8 de julho:

- As Ceifeiras de Porto de Muge organizam um Festival de Folclore em Valada, com a atuação de 4 ranchos folclóricos;
- Festival do Caracol e da Caracoleta, organizado pela Sociedade Cultural e Recreativa de Vale da Pinta.

No dia 16 de julho – No âmbito do projeto Cartaxo Aventura, irá haver Rapel em Porto de Muge.

No dia 11 de agosto – O Cartaxo vai ter meta volante na Volta a Portugal, a organização prevê que seja às 15:26 - os ciclistas vão entrar em Vila Chã de Ourique, seguindo pela N 3 em direção ao Cartaxo para subir a Rua Serpa Pinto onde estará localizada a meta volante - junto à Loja Galp Ribateste - seguem para o Largo Vasco da Gama, passam à Rotunda do Ciclista, onde retomam a N 3 e pedalam em direção à meta desta etapa - que começa em Abrantes e vai terminar em Vila Franca de Xira. Esta meta foi uma escolha da Federação Portuguesa de Ciclismo tendo em conta a alma ciclista do concelho do Cartaxo e não irá envolver qualquer custo para a câmara municipal. Agradeceu à Federação Portuguesa de Ciclismo.

Desporto

- No dia 20 de junho - João Lima, conquistou a medalha de bronze nacional no lançamento do disco, o atleta juvenil da Escola de Atletismo do Cartaxo, treinado por Nelson Dantas, está entre os melhores atletas nacionais desta disciplina;
- De 23 a 25 de junho - Raquel Magoito conquistou o terceiro lugar no pódio (Master 40), na prova feminina de ciclismo de estrada de fundo, em Mogadouro;
- No dia 2 de julho – Em Valongo, arqueiros, do Tiro com Arco do Ateneu Artístico Cartaxense, qualificam-se para a FINAL FOUR do Campeonato Nacional e vão disputar o título de campeões nacionais;
- No dia 1 e 2 de julho – Duarte Fernandes, treinado por Mário Silva, o atleta pontevelense, a representar o Sporting Clube de Portugal, conseguiu o 3º lugar na prova de 400 metros barreiras, com o tempo de 53,77.

Vereadora Fátima Vinagre

Cumprimentou os presentes.

Deu nota da atividade que decorreu em Valada “Mais Lezíria” a nível da canoagem. A partida da etapa foi em Valada e contou com o apoio dos Bombeiros Municipais do Cartaxo e com os Bombeiros de Azambuja. Esta atividade correu muito bem e contou com cerca de 60 a 70 participantes, de várias localidades.

Informou que, no dia 10 de julho decorrerá nas instalações da CIMLT a apresentação da Carta de Equipamentos de Saúde da Lezíria do Tejo.

Informou, ainda, que, durante o corrente mês e início do mês de agosto, vão chegar às escolas e aos jardins de Infância (Escola José Tagarro, Jardim de Infância de Vale da Pedra, Jardim de Infância da



Lapa, etc.), vários equipamentos a nível de mobiliário, de acordo com as necessidades e levantamento de necessidades que foram diagnosticadas ao longo destes últimos tempos.

No caso da Escola Secundária, não estava previsto equipar a escola com qualquer mobiliário, no entanto, ainda se conseguiu colocar mobiliário em 10 salas e 120 cacifos nos balneários.

Presidente

Deu nota das seguintes reparações que já foram concluídas:

- parque de estacionamento;
- pinturas no pavimento do Quintalão;
- um bocado do pavimento da Rua do Progresso, que estava em muito mau estado;
- pavimento da entrada das duas vias junto ao Pingo Doce;
- Travessa Steal Machado;
- Rua da Sabedoria.

Referiu, ainda, que as obras da Escola Secundária, está numa fase muito adiantada dos trabalhos, portanto.

Vereadora Margarida Abade

Cumprimentou os presentes.

Solicitou as conclusões do estudo hidrográfico que foi feito sobre o rio Tejo que, julga ter sido apresentado na Feira Nacional de Agricultura.

Referiu que, nas instalações da APA, em Valada, os pinheiros que estão dentro do jardim do palácio (casa principal) estão a pender, já há muito tempo, para cima dos fios elétricos. Sabe que já foram realizadas algumas diligências, nomeadamente em relação à autorização da APA e aos recursos dos bombeiros.

Do outro lado, caiu uma árvore muito grande e antiga e os restos desta árvore, ainda, continuam na tapada.

Neste sentido, questionou se existe alguma conversação com APA para se resolver esta situação.

Presidente

Em relação à questão do estudo hidrográfico, julga que já tinha falado das conclusões em reunião de Câmara, pensa até que havia um compromisso de enviar as mesmas aos senhores vereadores, portanto, se não ainda não chegou vai já tratar do assunto.

Informou que o executivo vai promover também uma apresentação pública do estudo em causa, até porque é importante que os nossos agricultores tenham conhecimento e assumam esta questão como uma questão dos próprios. Esta apresentação será, provavelmente, depois da campanha do tomate, para as pessoas terem um bocadinho de tempo e calma para preparar já o próximo ano.



No que diz respeito às instalações da APA, transmitiu que o executivo já falou com esta entidade sobre os temas abordados pela Senhora Vereadora, no entanto, a APA também é uma instituição que sofre de poucos recursos e, por isso, torna-se difícil para a APA, fazer a gestão dos seus próprios espaços.

Contudo, a APA tem conhecimento da necessidade deles próprios intervirem no espaço em causa, inclusive nos pinheiros que desta entidade. A CMC não pode cortar as árvores que estão dentro da propriedade privada das pessoas, se bem que, neste caso, havendo perigo público, a CMC poderá ter a possibilidade de intervir, mas a Proteção Civil ainda não entendeu haver essa necessidade.

Em relação à questão da árvore disse que esta é da responsabilidade da APA, porque está na tapada que, também, é da responsabilidade desta entidade.

Acha que há um caminho a fazer junto com APA, porque esta entidade também tem vontade de resolver problemas, mesmo que, às vezes, haja limitações. Pensa que esta questão pode ser gerida melhor no futuro e passará por uma definição clara do que corresponde a quem.

B. Ordem do dia:

1. CP/01/2022/DAOEM - Empreitada para Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo - Revisão de Preços n.º 3. - Proposta de deliberação n.º 43/PC-JH/2023

“Considerando que:

- *O contrato da empreitada de Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo foi assinado no dia 14 de junho de 2022 tendo sido objeto de visto favorável do Tribunal de Contas, em 11-08-2022*
- *No dia 22 de agosto de 2022 foi assinado o auto de consignação da empreitada, tendo sido iniciados os trabalhos de construção de seguida;*
- *Em reunião de Câmara do dia 30 de dezembro de 2022, foi aprovada a revisão de preços n.º 1, referente aos autos de medição n.º 1, 2 e 3, relativos a trabalhos de agosto, setembro e outubro de 2022, respetivamente;*
- *Em reunião de Câmara do dia 6 de abril de 2023, foi aprovada a revisão de preços n.º 2, referente aos autos de medição n.º 3, 4, 5, 6 e 7, relativos a trabalhos de outubro, novembro e dezembro de 2022 e janeiro de fevereiro de 2023, respetivamente.*
- *No dia 5 de junho de 2023, foi solicitado pelo empreiteiro uma terceira revisão ordinária de preços, referente aos autos de medição 6, 7, 8, 9 e 10, dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2023, bem como a revisão referente aos auto de trabalhos complementares da mesma espécie e ao auto de trabalhos complementares de espécie diferente, anexo I;*
- *Até à data do envio dos cálculos relativos à revisão ordinária de preços por parte do empreiteiro, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, foram realizados dez autos, referentes a agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2022 e janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2023, bem como os autos referentes aos trabalhos complementares de espécie diferente e da mesma espécie, do mês de abril de 2023.*
- *De acordo com o n.º 3 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, cabe ao dono de obra se pronunciar, no prazo de 60 dias, sobre os cálculos da revisão ordinária de*



preços apresentados pelo empreiteiro, sob pena de a falta de pronúncia implique a aceitação dos cálculos apresentados;

- *Atualmente encontram-se disponíveis os índices até janeiro de 2023, pelo que a revisão de preços n.º 3, referente aos autos até esse mês será definitiva, isto é, corrigindo o valor de janeiro – aprovado provisoriamente na última revisão de preços;*
- *Quanto aos restantes meses fevereiro, março, abril e maio de 2023, a revisão de preços será provisória, pois consideraram-se para análise os índices do último mês disponível, fevereiro de 2023.*
- *Quanto aos autos de trabalhos complementares da mesma espécie, a revisão de preços calculada tem valor igual a 2.553,14 € e quanto aos trabalhos complementares de trabalhos de espécie diferente, o valor da revisão é nulo. Nesta revisão de preços foi considerada também o efeito da supressão de trabalhos nos respetivos autos, conforme se detalha no anexo II.*

O valor final da revisão é de 30.421,95 €, de acordo com o estatuído nos termos do disposto nos termos do disposto na cláusula 66ª do Caderno de Encargos, do n.º 3 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro e do artigo 382º do CCP, como se pode constatar através do anexo II.

A despesa encontra-se devidamente cabimentada, de acordo com a ficha de cabimento n.º 32547, com classificação orgânica: 06 Divisão de Desenvolvimento Económico e Social e pela classificação económica: 07030205 Escolas, no anexo III.

Assim proponho que, nos termos do disposto na cláusula 66ª do Caderno de Encargos, do n.º 3 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro e do artigo 382º do CCP, a Câmara Municipal delibere aprovar a:

- a) Revisão de preços definitiva para os trabalhos referidos nos autos n.º 6;***
- b) Revisão de preços provisória para o auto n.º 7, 8, 9 e 10;***

Revisão de preços provisória para os auto de trabalhos complementares da mesma espécie e ao auto de trabalhos complementares de espécie diferente.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Empreitada “Requalificação Escola Secundária – Contrato n.º 35/2022” – Pedido de revisão excecional de preços ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio. - Proposta de deliberação n.º 44/PC-JH/2023

“Considerando que:

1. Em 14 de Junho de 2022, foi celebrado, entre o Município do Cartaxo e a entidade Ecoedifica – Ambiente e Construções, um contrato de Empreitada para a Requalificação Escola Secundária do Cartaxo, tendo sido objeto de visto favorável do Tribunal de Contas, em 11 de Agosto de 2022.

2. Na sequência do contrato ora em execução, veio o Empreiteiro, em 20.06.2023, solicitar a revisão extraordinária de preços, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.



3. Ora, no desiderato de um pedido de revisão extraordinária de preços poder ser devidamente apreciado, o mesmo deverá cumprir determinados pressupostos, os quais se encontram ínsitos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do diploma.
4. Desde logo, nos termos do n.º 1, deve o operador económico demonstrar que determinado material, tipo de mão-de-obra ou equipamento de apoio (i) represente, ou venha a representar durante a execução, pelo menos 3% do preço contratual e (ii) a taxa de variação homóloga do custo seja igual ou superior a 20%.
5. Por sua vez, nos termos do n.º 2, mais concretamente a alínea b), deve o operador económico identificar, de forma fundamentada, a forma de revisão extraordinária de preços de entre os métodos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, que melhor se adegue ao caso concreto.
6. Compulsado o pedido efetuado pelo Empreiteiro, refere este que “[identificou] o material “Vidro”, o qual se encontra integrado e identificado nos artigos da lista de preços unitários, relativos aos trabalhos de serralharia e alumínio, e identificados no mapa em anexo”.
7. Mais refere que procedeu à decomposição dos preços unitários dos identificados artigos, desaguando em valores de Custo Direto.
8. Por sua vez, efetuou uma decomposição “do valor do Custo Direto, identificando para o efeito, os materiais, mão de obra e equipamentos que integram o preço, e necessários à execução das atividades, apurando-se: Material – PVC: 157.475,81€; Material – Vidro: 140.451,40€; Acessórios (ferragens, parafusos, etc): 51.073,23€ e Mão de Obra em fabricação e aplicação em obra: 76.609,85€”.
9. Nessa senda, concluiu que “o material Vidro encontra-se expressado no montante de 140.451,40€, o qual equivale a 5,23% do preço contratual (2.658.522,68€), pelo que se encontra verificado o primeiro requisito – isto é, o requisito ínsito na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do mencionado diploma legal”.
10. Não colocando o Município do Cartaxo em causa a veracidade das afirmações do Empreiteiro, certo é que este não pugnou por demonstrar que determinado material, tipo de mão-de-obra ou equipamento de apoio (no caso concreto, o vidro) represente, ou venha a representar durante a execução do contrato, pelo menos, 3% do preço contratual.
11. Com efeito, limitou-se o Empreiteiro a afirmar que o vidro representa 5,23% do preço contratual, sem efetuar a legalmente exigida comprovação dessa representação.
12. Por outras palavras, não pugnou o Empreiteiro por fornecer ao Município do Cartaxo qualquer elemento comprovativo dos custos incorridos com o vidro na execução do contrato.
13. Ou, ainda dito de outro modo, o Empreiteiro não forneceu quaisquer elementos comprovativos do peso do vidro na estrutura de custos no contrato em execução, por forma a concluir que o mesmo representa ou venha a representar, pelo menos, 3% do preço contratual.
14. Por tudo quanto se expôs, e seguindo o entendimento do IMPIC nesta matéria, a falta de elementos comprovativos do aduzido em sede do pedido de revisão extraordinária de preços não redundo no indeferimento liminar do mesmo, mas coloca a entidade adjudicante, no caso o Município do Cartaxo, no poder-dever de solicitar os devidos esclarecimentos, no sentido de ser munida com documentação comprovativa da realidade que subscrevem.



15. Assim, deve o Município do Cartaxo solicitar esclarecimentos sobre os elementos melhor supra identificados, a fim de aferir, com substância, o preenchimento do critério de elegibilidade previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.

Assim, considerando que todas estas competências são do órgão competente para a decisão contratar, proponho que a Câmara Municipal se pronuncie quanto a esta matéria, em reunião de Câmara a realizar no próximo dia (...), para efeitos de ratificação, sobre o seguinte:

a) A aprovação da proposta de notificação do Empreiteiro para que, no prazo de 5 dias úteis, venha apresentar elementos comprovativos de que o vidro representa ou venha a representar, pelo menos, 3% do preço contratual.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Pagamentos efetuados entre 02/06/2023 e 23/06/2023.

A Câmara tomou conhecimento.

4. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 23/06/2023.

A Câmara tomou conhecimento.

5. Posição dos Compromissos entre 02/06/2023 e 23/06/2023.

A Câmara tomou conhecimento.

6. Modificação Orçamental da Despesa nº 6/2023.

A Câmara tomou conhecimento.

7. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 05/2023.

A Câmara tomou conhecimento.

C. Intervenção do público

Valdemar das Neves

Cumprimentou os presentes.

Disse que reside na zona do Teles e há algum tempo enviou um e-mail à Assembleia Municipal a pedir uma informação sobre um cidadão que estava a privatizar um caminho público, contudo não recebeu qualquer resposta. No entanto, a situação que expôs por e-mail sobre o Beco do Teles, tem estado a ser resolvida pela Câmara.

Entretanto, a razão pela qual decidiu intervir na presente reunião, tem a ver com uma outra situação idêntica que é a privatização do caminho do Teles, onde julga que existe a mesma partilha entre o Sítio do Teles e o Sítio do Cabeço de Ferveiros. Certamente há um proprietário novo que comprou o lado esquerdo e o lado direito do Caminho Teles e aparentemente lembrou-se de fazer uns pilares e colocar um portão. A placa de Caminho de Teles desapareceu e passou a ser propriedade privada.



Esta questão incomoda-o, porque costumava fazer umas caminhadas neste caminho e para os proprietários que têm propriedades na ponta do Viegas, pensa que esta questão é bastante mais incomodativa, porque têm de dar uma volta maior para entrarem dentro das suas propriedades.

Questionou se o executivo tem conhecimento de tal situação.

Presidente

Em relação ao primeiro assunto reportado por e-mail, apesar de estar a ser resolvido, vai ver o que se passou para o munícipe não ter recebido a resposta à sua exposição.

Quanto à segunda questão, disse que não tinha conhecimento da mesma e a CMC vai ver o que está a acontecer e depois irá contatar o munícipe para lhe dar o feedback.

Valdemar das Neves

Referiu que, há bastante tempo, enviou uma mensagem para a Junta de freguesia por causa da recolha do lixo, porque há pessoas da cidade do Cartaxo que vão depositar o lixo nos arredores, nomeadamente na rua do Teles. Por essa razão, de vez em quando, envia uma mensagem pelo Facebook para a Junta de freguesia. Nas primeiras mensagens, a junta até foi bastante rápida a resolver a situação, no entanto, há cerca de dois meses enviou outra mensagem, mas o lixo continua a amontoar.

Referiu que os funcionários responsáveis pela recolha dos resíduos sólidos passam no local mais do que uma vez por semana e, neste sentido, questionou porque é que a CMC não incumbe os mesmos de informar a presença de monos para recolha. Talvez, por essa via, esta questão fosse resolvida com mais celeridade.

Presidente

Referiu que, tanto a Câmara como as Juntas de Freguesia têm mecanismos e estruturas que fazem a recolha dos monos e dos monstros, a pedido dos municípios. Os munícipes podem ligar para a junta ao para a Câmara e, ainda, podem usar uma aplicação que a Câmara também tem para esse efeito para agendar a recolha dos monos dos monstros verdes, em suas casas.

Lamenta que as pessoas ateimem em colocar os monos e os monstros junto ao caixote do lixo. Ainda assim, há também uma equipa do município que faz a recolha dos monos e monstros.

Referiu que, há um processo de comunicação para esclarecer ainda mais as pessoas que não têm essa informação. Acha que todos, quer autarcas quer cidadãos, têm um papel a desempenhar nesta questão para mitigar este problema, mas a primeira coisa que todos devem saber é que há sítios próprios para colocar os resíduos e que o Município tem forma de apoiar os municípios nesse processo.

O executivo está empenhado em criar ainda melhores condições para que todos possam tratar os nossos resíduos de uma forma mais barata e com menos impacto na comunidade, porque deixarem entulhos, monos e monstros em qualquer sítio, não é a atitude correta e não revela civismo. Acredita que, algumas pessoas procedem desta forma por ignorância.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Encerramento: No final da reunião o executivo municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma de minuta a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada como encerrada quando eram 16 horas e 51 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

A Secretária da Reunião da Câmara Municipal
(Despacho n.º 02/PC-JH/2022), 24-01

Inês Margarida Ribeiro Calisto

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.